**Fluxograma do Termo de Autorização**

1 - Interessado entra em contato com a Fundação ITESP para confirmar a disponibilidade de áreas para recuperar.

2 - Interessado envia:

2.1 - Ofício solicitando a área para recuperar;

2.2 - Projeto de restauração;

2.3 - Termos de compromisso ambiental (quando houver) tais como TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - emitido pela CETESB, TAC - Termo de Ajuste de Conduta - emitido pelo Ministério Público, etc.;

2.4 - Documentos com as informações da empresa e de seu titular.

3 - A Fundação ITESP analisa a documentação necessária e emite o Termo de Autorização.

4 - A empresa poderá fornecer cópia da autorização para a CETESB caso seja exigido.

5 - A Fundação ITESP indica a área exata para o compromisso ser executado.

6 - A empresa inicia a implantação do projeto para cumprir o termo de autorização e elabora relatórios semestrais de acompanhamento que deverão ser encaminhados para CETESB e ITESP.

7 - A restauração será considerada concluída desde que atenda os critérios estabelecidos na Resolução 32/SMA/2014.

.